

# CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO – C-335/2015

#### COMUNICADO № 8, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016

#### **CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a existência de vagas disponíveis para provimento, discriminadas no **Quadro I**, e considerando as disposições constantes do Edital nº 1/2015, convoca os candidatos relacionados no **Quadro II** para entrarem em contato com a Coordenadoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, pelo e-mail concurso@trt8.jus.br, até o dia 17 de novembro de 2016, com o intuito de manifestarem interesse na nomeação e indicarem suas opções de localidade, em ordem de preferência, dentre as listadas no Anexo I deste comunicado, ou apresentarem termo de desistência de nomeação, com assinatura reconhecida em cartório de ofício público, conforme modelo do Anexo II deste comunicado.

#### Quadro I

Cargo	Quantidade	Localidade
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação	5	Belém

### Quadro II

Cargo	Nome	Lista geral	Lista de candidatos negros	Lista de candidatos com deficiência
	Alexandre Santos e Alves	-	-	2º
Analista Judiciário,	Cesar Makoto Tabata	12º	-	-
Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da	Alison Barros da Silva	13º	-	-
Informação	Andre Fabiano Santos Pereira	-	4º	-
	Alfredo Jorge Serrao Goncalves	149	-	-

#### Esclarece-se aos candidatos o seguinte:

1. Os candidatos convocados deverão, no prazo de **10 a 17 de novembro de 2016**, apresentar manifestação sobre seu interesse na nomeação, indicando suas opções de localidade, em ordem de preferência, dentre as listadas no **Anexo I** deste comunicado, <u>havendo ou não vagas neste momento</u>, ou encaminhar termo de desistência de nomeação, com assinatura reconhecida em cartório de ofício público, conforme modelo do **Anexo II** deste comunicado.



- 2. O candidato convocado que não for nomeado, por inexistência ou insuficiência de vagas nas localidades por ele indicadas, manterá sua classificação e aguardará possível nomeação futura, com base na declaração de localidades apresentada (Anexo I), desde que tenha se manifestado no prazo fixado no item 1.
- 3. Pedidos de alteração de opções e/ou ordem de preferência das localidades somente serão aceitos se apresentados até **17 de novembro de 2016**, sendo liminarmente indeferidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, caso sejam encaminhados fora do prazo.
- 4. Em caso de ausência de manifestação no prazo acima estipulado, o candidato será **nomeado automaticamente, e sua lotação ficará a critério da Administração**, obedecida a ordem cronológica do surgimento das vagas remanescentes.
- 5. O provimento dos cargos vagos obedecerá à disponibilidade de vagas, e os candidatos serão nomeados, mediante ato da Presidência a ser publicado no Diário Oficial da União, pela ordem de classificação geral por cargo/área/especialidade, observadas as regras referentes às listas de candidatos com deficiência e de candidatos negros.
- 6. Uma vez nomeado, o candidato não poderá ter sua localidade de nomeação alterada.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Presidente



# COMUNICADO nº 8/2016 - ANEXO I

# <u>DECLARAÇÃO</u>

com telefone(s) para contato Tribunal Regional do Trabalho da Oita efetivo deabaixo minhas opções de localidades		ue t	enho int	teresse ei	m ser nomeado(a) para o cargo , pelo que relaciono	
LOCALIDADE	INTERESSE	: SIN	1 (S) OU	NÃO (N)	ORDEM DE PREFERÊNCIA	
Abaetetuba	S (	)	N (	)	lugar	
Altamira	S (	)	N (	)	lugar	
Ananindeua	S (	)	N (	)	lugar	
Belém	S (	)	N (	)	lugar	
Breves	S (	)	N (	)	lugar	
Capanema	S (	)	N (	)	lugar	
Castanhal	S (	)	N (	)	lugar	
Itaituba	S (	)	N (	)	lugar	
Macapá	S (	)	N (	)	lugar	
Marabá	S (	)	N (	)	lugar	
Monte Dourado/Laranjal do Jari	S (	)	N (	)	lugar	
Óbidos	S (	)	N (	)	lugar	
Paragominas	S (	)	N (	)	lugar	
Parauapebas	S (	)	N (	)	lugar	
Redenção	S (	)	N (	)	lugar	
Santa Izabel do Pará	S (	)	N (	)	lugar	
Santarém	S (	)	N (	)	lugar	
São Félix do Xingu	S (	)	N (	)	lugar	
Tucuruí	S (	)	N (	)	lugar	
Xinguara	S (	)	N (	)	lugar	
(indicar as localidades de interesse e	e a ordem de p		de		ou não vagas neste momento) _ de	

(assinatura completa)



### COMUNICADO nº 8/2016 - ANEXO I - VERSO

# RESPONSABILIDADE DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Data de Recebimento:/20
Prazo Expirado em://20
Declaração no Prazo: ( ) SIM ( ) NÃO
Recebido por:
Assinatura e carimbo do Servidor Responsável



### COMUNICADO nº 8/2016 - ANEXO II

### **TERMO DE DESISTÊNCIA**

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

		, portador(a) do RG
nº		
inscrito(a) no CPF sob nº		
contato	, aprovado(a)	no Concurso Público C-335/2015,
EDITAL № 1/2015 – TRT 8ª REGI.		•
Especialidade		, classificado(a) na
colocação, vem declarar, e nomeação e consequente provimento no		retratável, sua <b>DESISTÊNCIA</b> da
	,de (local e data)	de
(assinatura completa	reconhecida em cartório de	ofício público)



### COMUNICADO nº 8/2016 - ANEXO II - VERSO

# RESPONSABILIDADE DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Data de Recebimento:/20
Prazo Expirado em:
Declaração no Prazo: ( ) SIM ( ) NÃO
Recebido por:
(assinatura e carimbo do servidor responsável )